

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019 DO PPGCJ/UFPB
EDITAL N° 10/2018/PPGCJ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital n° 09/2018/PPGCJ, de 17 de dezembro de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

PONTO 1. No subitem 7.1.1, Da Instrução Sobre Atendimento Especial ou Especializado, do Edital n° 09/2018/PPGCJ, ONDE SE LÊ:

7.1.1 Os benefícios previstos no subitem anterior deverão ser requeridos por escrito, durante o período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**ANEXO II**), na secretaria do PPGCJ, **das 08h às 16h**, por meio do formulário de solicitação constante no **ANEXO V**.

LEIA-SE:

7.1.1 Os benefícios previstos no subitem anterior deverão ser requeridos por escrito, durante o período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**ANEXO II**), na secretaria do PPGCJ, das 08h às 14h, por meio do formulário de solicitação constante no **ANEXO V**.

PONTO 2. No subitem 7.5, Da Instrução Sobre Atendimento Especial ou Especializado, do Edital n° 09/2018/PPGCJ, ONDE SE LÊ:

7.5 Os pedidos de atendimento especial deverão ser entregues (em duas vias) exclusivamente na secretaria do Programa, **das 8h às 16h**, no período indicado no cronograma do processo seletivo (**ANEXO II**).

LEIA-SE:

7.5 Os pedidos de atendimento especial deverão ser entregues (em duas vias) exclusivamente na secretaria do Programa, das 8h às 14h, no período indicado no cronograma do processo seletivo (**ANEXO II**).

PONTO 3. No subitem 12.3, Dos Pedidos de Reconsideração/Recursos e Prazos, do Edital n° 09/2018/PPGCJ, ONDE SE LÊ:

12.3 Os pedidos de reconsideração quanto à **homologação de inscrição**, isenção da taxa de inscrição e/ou atendimento especial serão julgados pela Coordenação do PPGCJ.

LEIA-SE:

12.3 Os pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição, isenção da taxa de inscrição e/ou atendimento especial serão julgados pela Coordenação do PPGCJ.

PONTO 4. No ANEXO I, Comissão de Seleção, Conteúdo Programático e Bibliografia Recomendada, do Edital nº 09/2018/PPGCJ, mais especificamente no que se trata da Bibliografia Recomendada da Linha 1 do Doutorado, ONDE SE LÊ:

Bibliografia Recomendada

[...]

FUKUYAMA, Francis. Nosso futuro **pós-moderno**: consequências da revolução da biotecnologia. Rio de Janeiro: Rocco.

LEIA-SE:

FUKUYAMA, Francis. **Nosso futuro pós-humano**: consequências da revolução da biotecnologia. Rio de Janeiro: Rocco.

PONTO 5. No ANEXO II, Cronograma do Processo Seletivo, do Edital nº 09/2018/PPGCJ, ONDE SE LÊ:

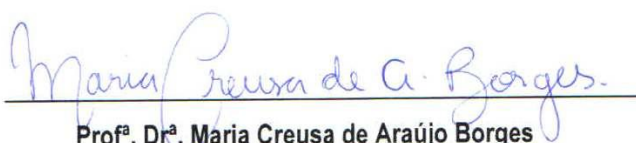
Item	Atividade	Datas previstas
8.	Período de Inscrições (exclusivamente via Internet)	18/01/2019 a 27/01/2019
9.	Último dia para pagamento do valor da inscrição	28/01/2019
10.	Divulgação Preliminar das inscrições Deferidas	06/01/2019
11.	Prazo para reconsideração das inscrições Indeferidas (exclusivamente na secretaria do programa)	07/02/2019 a 08/02/2019

LEIA-SE:

Item	Atividade	Datas previstas
8.	Período de Inscrições (exclusivamente via Internet)	18/01/2019 a 27/01/2019
9.	Último dia para pagamento do valor da inscrição	28/01/2019
10.	Divulgação Preliminar das inscrições Deferidas	06/02/2019
11.	Prazo para reconsideração das inscrições Indeferidas (exclusivamente na secretaria do programa)	07/02/2019 a 08/02/2019

Estes são os termos em que se constituem os presentes dispositivos para que atendam aos interessados e cumpra as suas finalidades.

João Pessoa(PB), 20 de dezembro de 2018.



Prof^ª. Dr^ª. Maria Creusa de Araújo Borges
Coordenadora do PPGCJ
Mat. SIAPE 1331096